

**Processo Número 114/2017**  
**Projeto de Lei Número 5.289**  
**Autoria: Prefeitura Municipal**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a título de doação os bens que especifica, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a título de doação, a quantidade de 20 (vinte) bicicletas, Aro 26, 18 Marchas, adquiridas pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga através de regular procedimento licitatório, para sorteio aos alunos da rede de ensino, que participarem do Projeto “Mérito Escolar” de 2017, realizado pela Polícia Militar de Taquaritinga, através do PROERD, em conjunto com o Rotary Club de Taquaritinga.

**Art. 2.º** A doação se consolidará, mediante a assinatura de termo de recebimento do bem, pelo responsável ou representante do aluno contemplado no sorteio.

**Art. 3.º** Para suportar os custos da despesa ora proposta, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 11 de setembro de 2017.

**José Rodrigo De Pietro**  
Presidente

**Marcos Rui Gomes Marona**  
Vice-Presidente

**Joel Vieira Garcia**  
1.º Secretário

**Caio Edivan Ribeiro Porto**  
2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fabio Luís de Camargo**  
Diretor Legislativo